



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador, quanto pela justificativa dos preços, vez que a licitante apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de consultoria técnica e assessoria nos serviços de engenharia civil para supervisionar e coordenar os convênios do município de São Valério e alimentação das plataformas federais, Simec e Plataforma Mais Brasil, bem como execução das medições dos convênios do Município.

**Contratada:** FLAVIA LEONEL DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº. 027.115.341-54

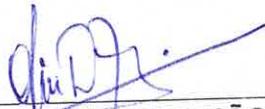
**Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.

**Valor Total:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 18 dias do mês de Junho de 2024

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL